

LEI N° 204/00


SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a dar o nome de Januário Corrêa da Veiga, a uma das Vias ou Logradouros Públicos do Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de Januário Corrêa da Veiga, a uma das Vias ou Logradouros Públicos Municipais de Pontal do Paraná.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 31 de maio de 2000.



Hélio Gaissler de Queiroz
Prefeito Municipal



Donizetti da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças